



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.004275/2023-75

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

EDITAL NUPROP Nº 29/2023

(PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA A SEREM CONTEMPLADOS COM BOLSAS PROVENIENTES DO TAC CARREFOUR)

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para estudantes negras e negros do curso de graduação em engenharia ambiental e sanitária a serem contemplados com bolsas provenientes do TAC Carrefour, relativo ao Edital Nuprop nº 29/2023.

Reiteramos que o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar no resultado final só será contemplado(a) se comprovar deferimento em processo de heteroidentificação.

Reforçamos também que se o(a) estudante contemplado(a) percebe qualquer modalidade de bolsa de programa da CAPES, do CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, de empresa pública ou privada ou da UFPel, exceto as oriundas de ações afirmativas (PRAE), bem como de programas de estágio e monitoria, ele(ela) precisará optar pela bolsa que já recebe ou pela bolsa Carrefour.

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem	Matrícula	Candidato
1º	22102320	Mateus Xavier da Silva
2º	17102472	Ysla Pereira da Silva

NÃO HOMOLOGADOS

Matrícula	Candidato	Motivo
20104382	Mariela Vieira Peixoto da Silva	Não atendimento ao item 3.1. c) ser beneficiário(a) da PRAE
19101105	Pedro Mattos Habib	Não atendimento ao item 3.1. c) ser beneficiário(a) da PRAE

Por fim, reiteramos que, conforme o edital, o prazo para vistas às notas e recurso será nos dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

As vistas às notas devem ser solicitadas através de um e-mail enviado para nuprop@ufpel.edu.br.

O recurso deverá ser submetido através do envio de um e-mail para nuprop@ufpel.edu.br com o nome do(a) aluno(a), o seu curso de graduação e o texto do recurso.

(assinado eletronicamente)
Prof.^a Dr.^a Carine Dahl Corcini
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos

(assinado eletronicamente)
Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Cossio
Pró-Reitora de Ensino / UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 01/12/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 01/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447612** e o código CRC **B2BDF757**.